CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 2179/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto de incentivo ao lazer noturno seguro nas praças e parques em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Projeto de incentivo ao lazer noturno seguro nas praças e parques em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando o crescente interesse da população de Itapevi em aproveitar o lazer ao ar livre, especialmente em praças e parques públicos, e reconhecendo a importância de proporcionar ambientes seguros e agradáveis para todos os cidadãos, venho, por meio desta, sugerir a criação de um Projeto de Incentivo ao Lazer Noturno Seguro nas Praças e Parques de Itapevi.

A iniciativa contribuirá para o aumento da segurança pública, uma vez que a presença de mais pessoas nesses espaços durante a noite pode dissuadir ações criminosas, tornando esses locais mais protegidos e, consequentemente, mais agradáveis para todos. Além disso, estimular o lazer ao ar livre contribui para a saúde mental e física dos cidadãos, proporcionando uma alternativa saudável ao tempo ocioso.

Muitas pessoas, especialmente aqueles que trabalham durante o dia, não têm a oportunidade de usufruir das praças e parques da cidade. O incentivo ao lazer noturno possibilita que um número maior de cidadãos tenha acesso a essas áreas, promovendo maior inclusão e melhorando a convivência social.

Com um projeto bem estruturado, as praças e parques poderão ser revitalizados, tornando-se mais atrativos e funcionais para o público noturno. A iluminação adequada, a promoção de eventos culturais, esportivos e musicais, e a segurança reforçada podem tornar esses espaços mais vivos e dinâmicos.

O projeto pode incluir ações como:

Indicação Nº 2179/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7079/2025 - 24/04/2025 10:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 46J6-RFB9-52GE-9R37

- Ampliação e melhoria da iluminação pública nos parques e praças.
- Realização de eventos culturais, como apresentações musicais e teatrais, em horários noturnos.
- Criação de áreas de convivência e espaços de descanso, como bancos e quiosques, com maior acessibilidade.
- Parcerias com a Guarda Municipal para garantir a presença de segurança durante o período noturno.
- Implementação de campanhas educativas sobre a importância de um lazer seguro e saudável.

Diante do exposto, solicito a consideração dessa indicação e a elaboração de um projeto que visa não só a segurança, mas também o bem-estar e a qualidade de vida de todos os munícipes de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2179/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7079/2025 - 24/04/2025 10:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 46J6-RFB9-52GE-9R37

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=46J6RFB952GE9R37, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46J6-RFB9-52GE-9R37

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 24/04/2025, às 10:59:43

Indicação Nº 2179/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7079/2025 - 24/04/2025 10:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 46J6-RFB9-52GE-9R37

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2025